

CIRCULAR SUSEP N° 148, de 4 de janeiro de 2001.

*Altera o § 2º do artigo 41 do Anexo I da
Circular SUSEP n° 90, de 27 de maio de 1999.*

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE
SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, na forma do disposto no art 36, alínea
"b", do Decreto-Lei 73, de 21 de novembro de 1966, tendo em vista o que
consta do Processo SUSEP n° 10.00005104/00-92;

R E S O L V E :

Art. 1º. O § 2º do art. 41 do Anexo I da Circular SUSEP n° 90, de
27 de maio de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º Os dados de cada ano calendário deverão ser
encaminhados até o dia 31 de março do ano subsequente." (NR)

Art. 2º. Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 2001.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO

Superintendente